



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 092/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BARRO PRETO.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marilene Romão Gonçalves, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BARRO PRETO**, com sede na Praça Geraldo Magela, s/n, bairro Barro Preto, Mariana/MG, CEP 35424-203, inscrita no CNPJ nº 25.705.724/0001-61, neste ato representada pelas sócias administradoras, Cristina Tereza Feittto D'Angelo e Sandra das Graças Silva,, doravante denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Locação nº 092/2024 originário do Processo nº 062/2024, INEX 032/2024, regendo pelo disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, têm justo e acertado entre si, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 16/05/2025, nos termos do nos termos do art. 132 da Lei 14.133/2021.

Cláusula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária 07.001.10.122.0024.2.433-339036, Ficha 122, Fonte 1500.

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 16 de maio de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Sandra das Graças Silva
AMABBP
LOCADORA


Marilene Romão Gonçalves
Sec. Municipal de Saúde
LOCATÁRIO


Cristina Tereza Feittto D'Angelo
AMABBP
LOCADORA

Testemunhas: 1. _____

2. _____